

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS  
HUMANOS DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.  
12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal**

---

**Edital de Chamada de Resumos**

A Comissão Organizadora do *VI Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra* faz saber que estão abertos os prazos para submissão e seleção de Resumos a serem apresentados durante a realização dos Simpósios Temáticos *Online* indicados no Anexo I deste Edital, previstos para decorrerem nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2021.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A Chamada de Resumos realiza-se sob a responsabilidade da Comissão Científica do *VI Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar* – VI CIDHCoimbra, obedecidas as normas deste Edital;

2. A Comissão Científica do VI CIDHCoimbra, doravante Comissão Científica, é composta pelos seguintes membros titulares e convidados:

**Membros Titulares:**

- Prof. Doutor Vital Moreira: Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Prof. Doutor Jónatas Machado: Vice-Presidente do *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos; Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Mestre Carla de Marcelino Gomes: Diretora de Projetos / Investigadora do *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos; Doutoranda da Universidade de Coimbra;

- Mestre Catarina Gomes: Consultora em Educação para os Direitos Humanos / Investigadora do *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos; Doutoranda da Universidade de Coimbra;

- Mestre César Augusto Ribeiro Nunes: Presidente do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos - INPPDH; Doutorando em Direito pela Universidade Estácio de Sá – UNESA/RJ;

- Mestre Leopoldo Rocha Soares: Vice-Presidente do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos - INPPDH; Docente da Universidade Presbiteriana Mackenzie de Campinas-SP e Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo – USP/SP;

**Membros Convidados:**

- Prof. Doutor César Aparecido Nunes: Professor Titular da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP/SP;

- Profa. Doutora Aparecida Luzia Alzira Zuin: Docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS/UNIR/TJRO/EMERON), Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Educação/Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR);



- Prof. Doutor Rafael Mario Iorio Filho: Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estácio de Sá-RJ; Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Universidade Estácio de Sá-RJ;
  - Mestre Alexandre Sanches Cunha: Professor do Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS e Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos - INPPDH;
  - Mestre Orquídea Massarongo-Jona: Diretora de Programas e Coordenadora do Mestrado em Direitos Humanos no Centro de Direitos Humanos da UEM; Docente da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) -Moçambique, Doutoranda na Universidade de Ghent (Bélgica).
3. Este Edital destina-se ao processo de seleção dos Resumos que serão apresentados nos Simpósios Temáticos *Online* do Congresso, entre os dias 12 e 14 de Outubro de 2021, no espaço virtual da plataforma de videoconferência definida e a apresentar, em devido tempo, pela Comissão Organizadora do Congresso;
4. Os critérios de seleção dos Resumos constam deste Edital.

## II – DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS

5. Os Simpósios Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora do Congresso, assim como a identificação dos/as Coordenadores/as de Simpósios, doravante os Coordenadores/as, e das linhas de discussão, estão relacionados no Anexo I do presente Edital.

## III – DOS PROCEDIMENTOS E DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS E DA CO-AUTORIA

6. São admitidos Resumos escritos em co-autoria de, no máximo, 02 autores/as;
7. Os Resumos devem ser submetidos através da aplicação denominada *Open Journal Systems* (OJS), *software* de código aberto desenvolvido e disponibilizado por um conjunto de Universidades de todo o mundo, através do *Public Knowledge Project* (PKP) e cujo acesso será efetuado pela página oficial do Congresso ([www.cidhcoimbra.com](http://www.cidhcoimbra.com));
- 7.1. Em caso de co-autoria, o Resumo deverá ser submetido apenas pelo/a autor/a principal, que, no próprio procedimento de submissão, deverá indicar o/a coautor/a;
- 7.2 No procedimento de submissão, o/a autor/a deverá submeter também o Resumo em formato *Word* (doc/docx) e cumprir, obrigatoriamente, as seguintes normas, sob pena de imediata rejeição:
- a) O **Título do Resumo** deverá ser escrito em **letras maiúsculas**;
  - b) O **Corpo do Resumo** deverá ser redigido em folha **tamanho A4** com **margem superior e esquerda de 3 cm e margem inferior e direita de 2 cm**. O texto deve ser escrito em **um único parágrafo** e conter no **mínimo de 300 e o máximo de 500 palavras**, utilizando-se a fonte **Garamond**, em **Tamanho 12**, **alinhamento justificado** e **espaçamento simples** entre as linhas;
  - c) O Resumo deve conter: o objeto da pesquisa, a justificativa da relevância temática, os objetivos, a metodologia utilizada na realização da pesquisa, as hipóteses iniciais, e os resultados finais ou parciais obtidos (se houver);
  - d) Após o Corpo do Resumo, deverão ser indicadas de **3 a 5 palavras-chave**, separadas por **ponto-e-vírgula**;
  - e) O **Resumo** deverá ser apresentado em **um dos idiomas aceitos pelo Simpósio Temático**;
- 7.3 No procedimento de submissão o/a autor/a do Resumo deverá:
- a) Acessar a plataforma OJS do Congresso e efetuar o registro dos dados exigidos: nome; Instituição de vínculo, se houver; país de residência; atuação profissional preponderante; email; nome de usuário e senha;
  - b) Após completar o registro na plataforma OJS, deverá acessar o ambiente de submissão através do *link* “**Fazer nova submissão**”;

c) seguir os passos descritos no ambiente de submissão:

**PASSO 1: Início:**

- Indicar o Simpósio Temático (Seção) para o qual irá submeter o Resumo;
- Declarar que o Resumo é original e inédito;
- Declarar que foram observadas as regras deste Edital;
- Declarar concordância com a política de privacidade;
- O preenchimento do campo “Comentários para o editor” é opcional e deve ser utilizado apenas em caso de necessidade ou esclarecimento a ser feito pelo|a autor|a.

**PASSO 2: Transferência do Arquivo do Resumo:**

- Fazer o *upload* do arquivo com o Resumo em formato *Word* (nos termos do item 7.2), clicando em “**Enviar arquivo**” e, depois da transferência completa, no botão “**Salvar e continuar**”.

**PASSO 3: Inserir metadados:**

- Inserir obrigatoriamente o **título principal** (havendo subtítulo, esse deverá ser inserido no campo próprio indicado pela plataforma); o **resumo** (mínimo de 300 e máximo de 500 palavras); e as **palavras-chave** (entre 3 e 5 palavras-chave), sem a necessidade de utilização do ponto-e-vírgula (basta pressionar a tecla *Enter* após inserir cada palavra);
- Nesse passo, o|a autor|a poderá indicar adicionalmente a(s) agência(s) de fomento financiadora(s) da pesquisa e, em caso de co-autoria, deverá indicar o nome e os dados do|a co-autor|a.

**PASSO 4: Confirmação:**

- Finalizar a submissão clicando no botão indicado.

**IV – DA SUBMISSÃO E DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

8. Cada autor|a poderá submeter somente um Resumo para avaliação, na condição de autor|a ou de co-autor|a;
9. Os Resumos não podem ser enviados, simultaneamente, a mais de um dos Simpósios Temáticos do Congresso;
10. A submissão de Resumos deverá ser realizada a partir das 9h00min do dia **28 de abril** de 2021 e até às 23h59min do **dia 21 de junho** de 2021 (horários oficiais de Brasília – UTC-3);
11. Os Resumos são inicialmente submetidos à Comissão Organizadora do Congresso que fará uma análise prévia apenas dos seus aspectos formais. Estando o Resumo compatível com as normas de apresentação do Congresso, será aceito regularmente para avaliação dos|as Coordenadores|as, sendo rejeitado no caso de não cumprimento das regras deste Edital;
12. Após o fim do prazo para submissão de Resumos indicado no número 10, os|as respectivos|as Coordenadores|as têm até o **dia 11 de julho** para proceder à análise de todos os Resumos regularmente recebidos durante o período de submissão;
13. Os|as Coordenadores|as são responsáveis pela avaliação de todos os Resumos que forem submetidos aos seus respectivos Simpósios Temáticos;
14. Os|as Coordenadores|as podem, também, participar como autores|as ou co-autores|as de Resumos, exceptuando-se apenas a submissão do Resumo para o próprio Simpósio Temático que coordenam;
15. Os Resumos serão avaliados pelos|as Coordenadores|as e de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do Tema; Identificação do Problema de Pesquisa; Objetivos do Estudo; Metodologia; Relevância dos Resultados esperados/obtidos;
16. Apenas em casos especiais e de necessidade abre-se a possibilidade de avaliação de Resumos pela Comissão Científica do Congresso;



17. Apenas a lista de Resumos aprovados será publicada na página oficial do Congresso ([www.cidhcoimbra.com](http://www.cidhcoimbra.com)), sendo os/as autores/as dos Resumos não aprovados informados da decisão via correio eletrônico, sem que seja necessário qualquer justificativa;
18. A relação de Resumos aprovados, por Simpósio Temático, é composta por um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 10 (dez) Resumos;

### V – DAS INSCRIÇÕES

19. Todos/as os/as autores/as que tiverem os respectivos Resumos aprovados em um dos Simpósios Temáticos deverão confirmar, de **12 de julho** até à data de **02 de agosto** de 2021, a participação no Congresso mediante o preenchimento da ficha individual de inscrição na página oficial ([www.cidhcoimbra.com](http://www.cidhcoimbra.com)) e o pagamento do respetivo valor indicado *infra*, após o que se considera efetivada a inscrição;
20. Todos/as os/as autores/as devem observar os valores de inscrições abaixo definidos:

#### APRESENTAÇÃO VIRTUAL DO TRABALHO + PUBLICAÇÕES:

<b>Modalidade 1</b> - Estudantes da Universidade de Coimbra; Estudantes do <i>Ius Gentium Conimbrigae</i> – IGC/Centro de Direitos Humanos e Associados/as do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos – INPPDH	€60,00 (Euros)
<b>Modalidade 2</b> - Estudantes Universitários (graduação e pós-graduação)	€100,00 (Euros)
<b>Modalidade 3</b> - Profissionais (bacharéis, professores, pesquisadores/as, advogados/as, etc.)	€140,00 (Euros)

21. Para confirmação das inscrições realizadas nas Modalidades 1 e 2, além do pagamento da taxa de inscrição, é obrigatória a apresentação do respetivo comprovante estudantil, com data de emissão referente ao ano de 2021, ou ainda atestado que confirme a vinculação do/a autor/a junto ao *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos e/ou Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos – INPPDH;
22. As inscrições para apresentação virtual do trabalho, definidas no item 20 deste Edital, referem-se às participações, exclusivamente, nos Simpósios Temáticos *Online* do Congresso. Admite-se a possibilidade de virem a ser abertas vagas para participações presenciais nas palestras oferecidas durante o Congresso, a serem preenchidas, oportunamente, pelos/as autores/as já inscritos/as nos Simpósios Temáticos *Online*, considerando o respeito às regras sobre a capacidade máxima de pessoas permitida nos espaços de realização do evento, definidas por autoridades competentes, assim como o compromisso da Comissão Organizadora de seguir todas as normas de proteção sanitária e de saúde pública;
23. A conversão das inscrições virtuais em inscrições presenciais, descrita no item anterior, será realizada em formulário próprio a ser disponibilizado no *site* oficial do Congresso, conforme regras estabelecidas pela Comissão Organizadora para esse fim, e mediante o pagamento complementar do valor de €20,00 (Euros), que poderá ser efetuado até ao início do Congresso, incluindo no momento da acreditação;
24. As Cartas de Aceite serão fornecidas somente aos/as autores/as que efetivarem a inscrição no Congresso;
25. Quando o/a(s) autor/a(es/as) de Resumos aprovados não efetivarem a inscrição, no prazo previsto, considera-se que houve uma desistência tácita de participar do Congresso;
26. Em hipótese de desistência de participação pelo/a autor/a, em momento posterior à efetivação da inscrição, será restituído apenas o equivalente a 30% (trinta por cento) do montante pago, devendo a comunicação de desistência ser encaminhada ao correio eletrônico [contact@cidhcoimbra.com](mailto:contact@cidhcoimbra.com), até à data de **10 de agosto** de 2021. Após essa data, não serão mais restituídos os valores pagos a título de inscrição;



27. As desistências autorizam a exclusão, pela Comissão Científica, dos respectivos Resumos aprovados, dos Anais do Congresso a serem publicados posteriormente.

#### **VI – DA LISTA DE APROVAÇÕES CONDICIONADAS E DA FORMALIZAÇÃO DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS NO PROGRAMA OFICIAL DO CONGRESSO**

28. É facultado aos/as Coordenadores/as selecionar, quando possível, mais 03 (três) Resumos que comporão uma lista de aprovações condicionadas;

29. Os Resumos indicados para a lista de aprovações condicionadas podem compor os Simpósios Temáticos, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o/a(s) autor/a(es/as) de Resumos aprovados manifeste(m), expressamente, junto da Comissão Organizadora, a desistência de participação antes de efetuar(em) a respectiva inscrição;

b) Quando o/a(s) autor/a(es/as) de Resumos aprovados não efetuar(em) a inscrição no prazo previsto no número 19 deste Edital;

30. Os/As Coordenadores/as que apresentarem uma lista de aprovações condicionadas devem ainda indicar uma ordem de preferência para os respectivos Resumos selecionados nessa categoria, uma vez que essa ordem será seguida para o preenchimento de vaga(s) no Simpósio Temático, nos casos das desistências indicadas no número 29;

31. Os/As autores/as indicados/as para a lista de aprovações condicionadas serão informados/as dessa condição, por correio eletrônico, e receberão, também por esta via, todas as orientações necessárias para uma eventual inscrição nos Simpósios Temáticos;

32. A Comissão Organizadora do Congresso somente abrirá prazo para inscrição dos/as autores/as indicados/as para a lista de aprovações condicionadas se ainda existirem vagas disponíveis nos respectivos Simpósios Temáticos;

33. Para formalização dos Simpósios Temáticos no Programa Oficial do Congresso, é necessário que, no mínimo 05 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) autores/as dos Resumos aprovados efetuem a inscrição no Congresso;

34. Em caso de Simpósios Temáticos que, findo o prazo definido no número 19, não tenham, pelo menos 05 inscrições, a Comissão Organizadora buscará acomodar os/as autores/as já neles inscritos em sessões de Simpósios com temática semelhante ou interdisciplinar;

35. A requerimento justificado dos/as Coordenadores/as, a Comissão Organizadora, conforme possibilidades organizacionais, poderá viabilizar sessões suplementares para apresentações dos Simpósios Temáticos que receberem expressivo número de Resumos para avaliação e em condições de serem aprovados.

#### **VII – DA REALIZAÇÃO DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS, DOS CERTIFICADOS E DAS PUBLICAÇÕES**

36. Os dias e horários dos Simpósios Temáticos, assim como as informações sobre a plataforma de videoconferência em que estes se realizarão, são definidos pela Comissão Organizadora, que publicará o cronograma definitivo **até 24 de setembro** de 2021;

37. Os Simpósios Temáticos incluídos no Programa Oficial poderão ser realizados em qualquer um dos dias do Congresso (período da manhã ou da tarde do horário de Coimbra/Portugal), ficando a escolha a critério da Comissão Organizadora;

38. Cabe aos/as Coordenadores/as de cada um dos Simpósios Temáticos a organização e a condução do respetivo Simpósio, devendo ser garantida aos/as autores/as a duração mínima de 10 minutos para apresentação de cada trabalho, mesmo quando presentes os dois co-autores, assim como a oportunidade de debate com os/as demais colegas de Simpósio;

39. Todos/as os/as autores/as que estiverem presentes nos Simpósios Temáticos receberão o respetivo Certificado de Apresentação no Congresso, eletronicamente, via email, até o dia **25 de outubro** de 2021;



40. É possível a apresentação do trabalho, nos Simpósios Temáticos, por apenas um|a dos|as autores|as de Resumos em co-autoria, sendo garantido, no entanto, apenas a esse|a o Certificado de Apresentação de Trabalho no Congresso;
41. A todos|as os|as participantes que tiverem Resumos aprovados e que efetivarem a inscrição regularmente, nos termos do presente Edital, será garantida a publicação do Resumo da pesquisa nos Anais Eletrônicos de Resumos do Congresso;
42. Para publicação dos Resumos em co-autoria, nos Anais Eletrônicos de Resumos do Congresso, deverão ambos|as os|as autores|as efetivar a inscrição no Congresso. Na ausência de uma das inscrições, será o Resumo publicado apenas com o nome do|a co-autor|a que se inscreveu no Congresso;
43. Além dos Anais Eletrônicos de Resumos do Congresso, constarão das publicações do Congresso os Anais de Artigos Completos, compostos por trabalhos escritos a serem entregues, facultativamente, pelos|as autores|as participantes dos Simpósios Temáticos, entre os dias **25 de outubro** e **22 de novembro** de 2021, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) O envio do artigo deve ser feito pelo correio eletrônico - [contact@cidhcoimbra.com](mailto:contact@cidhcoimbra.com);
- b) O artigo deve ser apresentado no mesmo idioma em que foi escrito o Resumo de pesquisa;
- c) Formato Word (doc/docx); folha A4; Fonte: Garamond; Corpo: letra 12; Alinhamento: Justificado; com espaçamento entre linhas simples; com margem superior e esquerda de 3 cm e margem inferior e direita de 2 cm; contendo no mínimo 07 e no máximo 10 páginas, incluída a bibliografia. O título do trabalho deverá ser centralizado, letras maiúsculas, fonte 14, destacado em negrito;
- d) A primeira folha deve ser apresentada com os seguintes elementos de identificação do trabalho: 1 - Título e subtítulo (quando existir) do artigo em fonte Garamond; 2 - Nome de cada autor|a, por extenso, seguido por filiação institucional, se houver, e qualificações acadêmicas e profissionais, no máximo de 03 linhas, alinhados à direita do texto. Todos os dados da titulação e filiação deverão ser apresentados por extenso, sem nenhuma sigla; 3 - Resumo e palavras-chave. O Resumo deve ter, no máximo, 1.000 (mil) caracteres (considerando espaços), sem siglas. Já as palavras-chave, que identificam o conteúdo do artigo, devem ser de no máximo cinco palavras; 4 - Todas as obras citadas no texto devem, obrigatoriamente, constar das referências apresentadas no final do artigo, em ordem alfabética pelo sobrenome do|a Autor|a. São os elementos essenciais à identificação de um documento: nome do autor|a, título da obra (destacado em negrito), local, editora e ano de publicação. Exemplo: CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7ª Ed. Coimbra: Ed. Almedina, 2003;
44. A inclusão dos artigos nos Anais de Artigos Completos do Congresso estará condicionada à assinatura, pelas|os autoras|es, de um termo de cessão/responsabilidade relativo aos direitos autorais em favor da(s) Editora(s) responsável(is) pela produção da obra.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

45. A participação plena dos|as Autores|as inscritos|as implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tal como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções procedimentais devidamente publicitados, acerca dos quais não poderão aqueles|as alegar desconhecimento;
46. Os atos relativos ao presente processo seletivo, convocações, avisos e comunicados serão publicados na página oficial do Congresso, pela Comissão Organizadora;
47. O acompanhamento das publicações, dos aditamentos ao presente Edital, dos avisos e dos comunicados referentes ao processo seletivo de Resumos é de responsabilidade exclusiva das pessoas interessadas;
48. É da responsabilidade dos|as interessados|as manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários;





**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS  
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.  
12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal**



- 49.** Em caso de alteração dos dados pessoais constantes da Ficha de Inscrição enviada, caberá ao(a) participante efetuar a atualização dos dados pessoais, através do encaminhamento dessas informações para o correio eletrônico do Congresso - [contact@cidhcoimbra.com](mailto:contact@cidhcoimbra.com);
- 50.** Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado pela Comissão Organizadora;
- 51.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora.

Coimbra (Portugal), 27 de Abril de 2021.

---

Pela Comissão Organizadora



[www.cidhcoimbra.com](http://www.cidhcoimbra.com)



[contact@cidhcoimbra.com](mailto:contact@cidhcoimbra.com)



[@cidhcoimbra](https://www.instagram.com/cidhcoimbra)